

Even SP 66/11

Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ nº 13.728.440/0001-01 – NIRE 35.225.452.251

Ata de Reunião de Sócios

I - Data, Hora e Local: 31/10/2012, às 11h00, na sede social da Sociedade.
II - Convocação: Dispensada nos termos do art. 1.072, § 2º do Código Civil.
III - Presença: Sócios representando a totalidade do capital.
IV - Composição da Mesa: Presidente: Sr. Dan Suguio; Secretário: Walter Roberto Plaza Junior.
V - Forma da Ata: Foi deliberada, por unanimidade dos Sócios, a lavratura da ata na forma de sumário.
VI - Documentos Lidos da Reunião: (i) Proposta e Justificativa de incorporação da **Even SP 61/11 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, (ii) Protocolo da Incorporação ("**Protocolo**") e (iii) Laudo de Avaliação ("**Laudo**"), identificados pela mesa diretora como Documentos I, II e III, respectivamente, e arquivados na sede social da Sociedade.
VII - Ordem do Dia: 1) Deliberar sobre a **Proposta e Justificação**, o **Protocolo** e o **Laudo** da Incorporação da Even SP 61/11 pela Sociedade.
VIII - Deliberações: Aprovadas por unanimidade de votos: **(1)** foram aprovados a **Proposta e Justificação** e o **Protocolo**, ambos relativos à incorporação da Even SP 61/11 pela Sociedade, com a incorporação do patrimônio da Even SP 61/11, nos termos dos Documentos I, II e III; **(2)** foi ratificada a nomeação feita pela administração da Sociedade da empresa especializada **Planned Consultoria Tributária, Contábil e Empresarial Ltda.**, sociedade estabelecida em São Paulo, SP, registrada no CREA/SP nº 2SP019620/O-1 e CNPJ/MF nº 01.623.439/0001-33, contratada nos termos do art. 8º da Lei nº 6.404/76, para elaborar o **Laudo**, com base no Balanço Patrimonial de 30/09/2012; **(3)** foi suspensa a reunião por 02 horas para análise do laudo apresentado pela Planned Consultoria Tributária, Contábil e Empresarial Ltda.; **(4)** reaberta a sessão, foi aprovado o **Laudo** na forma do **Documento III** anexo à presente; **(5)** foi aprovada a incorporação pela Sociedade da Even SP 61/11, nos exatos termos da **Proposta e Justificação**, do **Protocolo** e do **Laudo**; **(6)** foi observado e autorizado o aumento do capital social a ser subscrito e integralizado pelos sócios da Even SP 61/11 mediante versão do seu patrimônio líquido, no montante de R\$ 628,95, e, em dinheiro, o montante de R\$ 0,05, totalizando um aumento de R\$ 629,00 a ser integralmente subscrito pela **Even Construtora e Incorporadora S.A.**; em consequência, declarou-se extinta Even SP 61/11, nos termos do art. 1.118 do Código Civil e § 3º do art. 227 da Lei nº 6.404/76; e **(7)** foi homologada a incorporação, ficando os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos os atos necessários à sua efetivação, especialmente a respectiva adaptação do Contrato Social, respeitadas as diretrizes estabelecidas nos documentos ora aprovados.
IX - Encerramento: O Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou e não houve mais assuntos a tratar, lavrou-se a ata sendo assinada pelos sócios da Sociedade: **(i) Even Construtora e Incorporadora S.A.**; e **(ii) Evenpar Participações Societária Ltda.** São Paulo, 31/10/2012. Mesa: **Presidente** - Dan Suguio; **Secretário** - Walter Roberto Plaza Junior. JUCESP nº 497125/12-2, em 09/11/2012.

DOESP – 1COL X 14CM



[24890]-even_legal_ata_RS_31-10_doesp_even66-11_11h.indd 1

30/04/2010 16:25:50

EVEN SP 66/11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ nº 13.728.440/0001-01 - NIRE 35.225.452.251 - **Ata de Reunião de Sócios. I - Data, Hora e Local:** 31/10/2012, às 11h00, na sede social da Sociedade. **II - Convocação:** Dispensada nos termos do art. 1.072, § 2º do Código Civil. **III - Presença:** Sócios representando a totalidade do capital. **IV - Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Suguio; Secretário: Walter Roberto Plaza Junior. **V - Forma da Ata:** Foi deliberada, por unanimidade dos Sócios, a lavratura da ata na forma de sumário. **VI - Documentos Lidos da Reunião:** (i) Proposta e Justificativa de incorporação da **Even SP 61/11 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, (ii) Protocolo da Incorporação ("**Protocolo**") e (iii) Laudo de Avaliação ("**Laudo**"), identificados pela mesa diretora como Documentos I, II e III, respectivamente, e arquivados na sede social da Sociedade. **VII - Ordem do Dia:** 1) Deliberar sobre a **Proposta e Justificação**, o **Protocolo** e o **Laudo** da Incorporação da Even SP 61/11 pela Sociedade. **VIII - Deliberações:** Aprovadas por unanimidade de votos: **(1)** foram aprovados a **Proposta e Justificação** e o **Protocolo**, ambos relativos à incorporação da Even SP 61/11 pela Sociedade, com a incorporação do patrimônio da Even SP 61/11, nos termos dos Documentos I, II e III; **(2)** foi ratificada a nomeação feita pela administração da Sociedade da empresa especializada **Planned Consultoria Tributária, Contábil e Empresarial Ltda.**, sociedade estabelecida em São Paulo, SP, registrada no CREA/SP nº 2SP019620/O-1 e CNPJ/MF nº 01.623.439/0001-33, contratada nos termos do art. 8º da Lei nº 6.404/76, para elaborar o **Laudo**, com base no Balanço Patrimonial de 30/09/2012; **(3)** foi suspensa a reunião por 02 horas para análise do laudo apresentado pela Planned Consultoria Tributária, Contábil e Empresarial Ltda.; **(4)** reaberta a sessão, foi aprovado o **Laudo** na forma do **Documento III** anexo à presente; **(5)** foi aprovada a incorporação pela Sociedade da Even SP 61/11, nos exatos termos da **Proposta e Justificação**, do **Protocolo** e do **Laudo**; **(6)** foi observado e autorizado o aumento do capital social a ser subscrito e integralizado pelos sócios da Even SP 61/11 mediante versão do seu patrimônio líquido, no montante de R\$ 628,95, e, em dinheiro, o montante de R\$ 0,05, totalizando um aumento de R\$ 629,00 a ser integralmente subscrito pela **Even Construtora e Incorporadora S.A.**; em consequência, declarou-se extinta Even SP 61/11, nos termos do art. 1.118 do Código Civil e § 3º do art. 227 da Lei nº 6.404/76; e **(7)** foi homologada a incorporação, ficando os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos os atos necessários à sua efetivação, especialmente a respectiva adaptação do Contrato Social, respeitadas as diretrizes estabelecidas nos documentos ora aprovados. **IX - Encerramento:** O Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou e não houve mais assuntos a tratar, lavrou-se a ata sendo assinada pelos sócios da Sociedade: **(i) Even Construtora e Incorporadora S.A.**; e **(ii) Evenpar Participações Societária Ltda.** São Paulo, 31/10/2012. Mesa: **Presidente** - Dan Suguio; **Secretário** - Walter Roberto Plaza Junior. JUCESP nº 497125/12-2, em 09/11/2012.

ODIA – 2COL X 4CM



[24890]-even_legal_ata_RS_31-10_odia_even66-11_11h.indd 1

30/04/2010 16:26:04